



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 408/98

SUMULA: REESTRUTURA O ORÇAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER AO FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO, AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, face às exigências de Implantação e Controle do FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO, autorizado a proceder, na despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Orçamento Geral do exercício, a reclassificação das dotações que abaixo determina:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SITUAÇÃO ATUAL

08.41.190.2.043
3.1.1.1.00 - 178 Pessoal Civil

08.42.021.2.038
3.1.1.1.00 - 182 Pessoal Civil

08.45.213.2.044
3.1.1.1.00 - 197 Pessoal Civil

08.45.216.2.040
3.1.1.1.00 - 200 Pessoal Civil

SITUAÇÃO NOVA

3.1.1.1.04 - 178 -
Vencos de Professores

3.1.1.1.04 - 182 -
Vencos de Professores

3.1.1.1.04 - 197 -
Vencos de Professores

3.1.1.1.04 - 200 -
Vencos de Professores

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

LEI NO 408/98

08.45.252.2.041		
3.1.1.1.00	- 208 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 208 - Vencos de Professores
02 - DIVISÃO DE ENSINO		
08.42.188.2.045		
3.1.1.1.00	- 213 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 213 - Vencos de Professores
08.42.188.2.046		
3.1.1.1.00	- 218 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 218 - Vencos de Professores
08.42.188.2.048		
3.1.1.1.00	- 228 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 228 - Vencos de Professores
08.42.188.2.050		
3.1.1.1.00	- 238 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 238 - Vencos de Professores
08.42.188.2.051		
3.1.1.1.00	- 243 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 243 - Vencos de Professores
08.42.188.2.052		
3.1.1.1.00	- 249 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 249 - Vencos de Professores
08.42.188.2.081		
3.1.1.1.00	- 406 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 406 - Vencos de Professores
08.42.188.2.082		
3.1.1.1.00	- 411 Pessoal Civil	3.1.1.1.04 - 411 - Vencos de Professores

Art. 2º - Para atender ao desdobramento necessário ao controle especificado no Artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais), atendendo ao que segue:


"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2,677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

LEI No 408/98

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.41.190.2.043			
3.1.1.1.05.420	Vencos outros Servidores	R\$	18.000,00
08.42.021.2.038			
3.1.1.1.05.421	Vencos outros Servidores	R\$	21.000,00
08.45.213.2.044			
3.1.1.1.05.422	Vencos outros Servidores	R\$	10.000,00
08.45.216.2.040			
3.1.1.1.05.423	Vencos outros Servidores	R\$	6.000,00
08.49.252.20.041			
3.1.1.1.05.424	Vencos outros Servidores	R\$	1.500,00
02 - DIVISÃO DE ENSINO			
08.42.188.2.045			
3.1.1.1.05.425	Vencos outros Servidores	R\$	1.100,00
08.42.188.2.046			
3.1.1.1.05.426	Vencos outros Servidores	R\$	1.100,00
08.42.188.2.048			
3.1.1.1.05.427	Vencos outros Servidores	R\$	5.400,00
08.42.188.2.051			
3.1.1.1.05.428	Vencos outros Servidores	R\$	4.000,00
08.42.188.2.051			
3.1.1.1.05.429	Vencos outros Servidores	R\$	10.000,00
08.42.188.2.052			
3.1.1.1.05.430	Vencos outros Servidores	R\$	15.000,00
08.42.188.2.081			
3.1.1.1.05.431	Vencos outros Servidores	R\$	10.000,00
08.42.188.2.082			
3.1.1.1.05.432	Vencos outros Servidores	R\$	10.000,00
TOTAL.....			R\$ 113.100,00

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

LEI No 408/98

Art. 3º - Para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar parcialmente as dotações seguintes:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.41.190.2.043				
3.1.1.1.00	- 178	Pessoal Civil.....R\$		18.000,00
08.42.021.2.038				
3.1.1.1.00	- 182	Pessoal Civil.....R\$		21.000,00
08.45.213.2.044				
3.1.1.1.00	- 197	Pessoal Civil.....R\$		10.000,00
08.45.216.2.040				
3.1.1.1.00	- 200	Pessoal Civil.....R\$		6.000,00
08.49.252.2.041				
3.1.1.1.00	- 208	Pessoal Civil.....R\$		1.500,00
02 - DIVISÃO DE ENSINO				
08.42.188.2.045				
3.1.1.1.00	- 213	Pessoal Civil.....R\$		1.100,00
08.42.188.2.046				
3.1.1.1.00	- 218	Pessoal Civil.....R\$		1.100,00
08.42.188.2.048				
3.1.1.1.00	- 228	Pessoal Civil.....R\$		5.400,00
08.42.188.2.050				
3.1.1.1.00	- 238	Pessoal Civil.....R\$		4.000,00
08.42.188.2.051				
3.1.1.1.00	- 243	Pessoal Civil.....R\$		10.000,00
08.42.188.2.052				
3.1.1.1.00	- 249	Pessoal Civil.....R\$		15.000,00
08.42.188.2.081				
3.1.1.1.00	- 406	Pessoal Civil.....R\$		10.000,00

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 408/98

08.42.188.2.082

3.1.1.1.00 - 411 Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 113.100,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"